



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**NÚMERO DO PROCESSO:** PROCESSO 97 / 2026

**ORGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS

**ORGÃOS PARTICIPANTES:** SEMEC

**1. INTRODUÇÃO**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

**2. PARÂMETROS NORMATIVOS**

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

Registro de preço para futura aquisição de material para distribuição gratuita - gêneros alimentícios, sorvete tipo picolé com leite e frutas, no palito, sabores variados, embalados individualmente, com peso aproximado de 60g cada. a empresa contratada deverá fornecer freezers ou carrinhos para conservação e distribuição dos produtos.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**4.1** A presente despesa refere-se à abertura de processo administrativo para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificamente sorvete tipo picolé com leite e frutas, no palito, sabores variados, embalados individualmente, com peso aproximado de 60g cada, destinados à distribuição gratuita no âmbito das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação do Município de Seringueiras/RO. A demanda tem como finalidade atender às ações de caráter socioassistencial, comunitário, educacional e institucional, voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à promoção do bem-estar social, à integração e ao acolhimento dos públicos atendidos, especialmente crianças, adolescentes, idosos e alunos da rede municipal de ensino. A distribuição dos gêneros alimentícios ocorrerá em eventos, atividades recreativas, culturais, pedagógicas, datas comemorativas, campanhas educativas e demais ações promovidas pelas referidas Secretarias.

A disponibilização de alimentos como sorvetes tipo picolé contribui significativamente para:

proporcionar momentos de lazer, socialização e integração comunitária;

apoiar ações educativas, pedagógicas e sociais;

assegurar o acesso a alimentos seguros, devidamente embalados e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, justifica-se diante da imprevisibilidade quanto às quantidades exatas, periodicidade e locais de distribuição, uma vez que as demandas variam conforme o calendário escolar, condições climáticas, número de alunos atendidos e a realização de eventos ao longo do exercício. Tal sistema proporciona maior flexibilidade administrativa, eficiência no atendimento das demandas, economicidade, além de evitar contratações emergenciais e possibilitar melhor planejamento orçamentário.

Ressalta-se que os produtos a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às normas sanitárias e de qualidade, bem como às especificações técnicas definidas no processo. A empresa contratada deverá disponibilizar, sem custos adicionais, freezers ou carrinhos apropriados para a correta conservação e distribuição dos produtos, assegurando a manutenção da temperatura adequada e da qualidade até o momento da entrega ao público, observadas todas as normas de higiene e segurança alimentar.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a abertura de processo administrativo para Registro de Preços, visando à futura aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita, de forma planejada, eficiente, econômica e em conformidade com a legislação vigente. O objeto dessa licitação consta no plano anual de contratação.

**5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.**

O presente Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios tipo (sorvetes tipo picolé com leite e frutas) está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) como Material De Consumo Gêneros Alimentícios, publicado no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Seringueiras-Ro





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

visando em especial o compromisso, transparência e visibilidade.

**6. Área Requisitante**

Secretaria Municipal De Educação e Cultura

**Responsável**

Michelle de Andrade

**7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

**a) Requisitos do produto**

Os sorvetes tipo picolé deverão conter leite e/ou frutas, no palito, sabores variados; Devem ser embalados individualmente, em embalagem própria e adequada para contato com alimentos;

Peso aproximado de 60g cada unidade;

Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade no momento da entrega; Atender integralmente às normas sanitárias vigentes, especialmente às disposições da ANVISA e demais órgãos competentes.

**b) Requisitos de fornecimento e logística**

A empresa contratada deverá disponibilizar, sem custos adicionais, freezers ou carrinhos apropriados para conservação e distribuição dos produtos;

Os equipamentos deverão garantir a manutenção da temperatura adequada, preservando a qualidade e segurança dos alimentos;

O fornecimento deverá ocorrer conforme cronograma e demanda da Secretaria requisitante, podendo ser de forma parcelada;

O transporte deverá obedecer às normas de higiene e segurança alimentar.

**c) Requisitos legais e administrativos**

A empresa deverá estar regularmente constituída e habilitada, conforme exigências legais;

Cumprimento integral das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e sanitárias;

Atendimento às condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

**8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.**

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos, conforme documento de formalização de demanda. A estimativa de quantidade a ser contratadas são as seguintes de acordo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECI.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sorvete tipo picolé com leite, no palito, sabores variados, devidamente embalados individualmente em embalagem própria, peso aproximado de 60g cada.	unidade	16.000	R\$3,46	R\$55.360,00
2	Sorvete tipo picolé de frutas,	unidade	16.000	R\$3,28	R\$52.480,00





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

no palito, sabores variados, devidamente embalados individualmente em embalagem própria, peso aproximado de 60g cada.				
---	--	--	--	--

### **9.LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender à necessidade da Administração, considerando critérios de economicidade, eficiência e adequação técnica.

Verificou-se a existência de empresas locais e regionais aptas ao fornecimento de gêneros alimentícios do tipo sorvetes e picolés, com capacidade de atender às especificações técnicas exigidas, bem como de disponibilizar equipamentos adequados para conservação e distribuição dos produtos.

Dentre as alternativas analisadas, constatou-se que o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa, diante da possibilidade de fornecimento parcelado, da flexibilidade quanto às quantidades demandadas e da otimização dos recursos públicos, atendendo plenamente ao interesse da Administração.

### **10.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

O custo estimado da contratação é de **R\$107.840,00** (cento e sete mil oitocentos e quarenta reais). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados a média de preços para elaboração da estimativa do valor da contratação.

### **11.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificamente sorvetes tipo picolé com leite e frutas, destinados à distribuição gratuita em ações socioassistenciais, educacionais e institucionais.

A contratação permitirá o fornecimento dos produtos conforme a demanda real das Secretarias requisitantes, garantindo flexibilidade administrativa, continuidade das ações planejadas e controle dos gastos públicos.

A empresa registrada deverá fornecer os produtos conforme especificações técnicas definidas, bem como disponibilizar os equipamentos necessários para conservação e distribuição, assegurando a qualidade, segurança alimentar e adequada logística até a entrega ao público final.

### **12.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.**

A solução para eventual contratação será por item, sendo a licitação do tipo menor preço por item.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**13.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos serviços contratados. Portanto não se aplica a essa contratação.

**14.BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.**

A contratação pretendida proporcionará, dentre outros, os seguintes benefícios:

- Fortalecimento das ações socioassistenciais, educacionais e comunitárias do Município;
- Promoção do bem-estar, integração social e acolhimento dos públicos atendidos;
- Apoio a eventos, campanhas educativas, atividades pedagógicas e culturais;
- Garantia de fornecimento de alimentos seguros e de qualidade;
- Maior eficiência administrativa, com redução de contratações emergenciais;
- Economicidade e melhor planejamento orçamentário por meio do Registro de Preços.

**15.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

**16.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.**

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata de aquisição de gêneros alimentícios industrializados.

Como medida mitigadora, serão observados:

- Utilização de embalagens adequadas e em conformidade com as normas sanitárias;
- Destinação correta dos resíduos gerados, conforme as políticas ambientais vigentes;
- Incentivo à adoção de boas práticas ambientais por parte da empresa contratada.

**17.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

**17.1. Justificativa da Viabilidade**

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante. Com o objetivo de Realização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios tipo(sorvetes e picolés) para atender as necessidades da secretaria demandante e participante.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR.**

---

**ANIZIA PIRES NUNES**  
Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar  
port. 086/gab/pms/2023

**19. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DEMANDANTE E  
PARTICIPANTE.**

---

**VERA LUCIA LEITE**  
Sec. Mun. de Trabalho e Ass. Social.  
Port. 053/GAB//PMS/2021

---

**MICHELLE DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Por. nº.067/GAB/PMS/2025.

Seringueiras-Ro 28 de janeiro de 2026.

